

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

### 1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

Solicita-se a abertura de procedimento licitatório visando a de Prestador de Serviço de AFERIÇÃO PARA CRONOTACÓGRAFO autorizado pelo InMetro e AQUISIÇÃO DE DISCOS E BOBINAS para cronotacógrafo.

### 2. ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no momento no Plano Anual de Contratações.

### 3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Autorização de PAC - Posto de autorizado de cronotacógrafo, emitido pelo InMetro

Demais documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA e ECONÔMICO-FINANCEIRA

### 4. ESTIMATIVA DA DEMANDA E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	UND	Qtde Saúde	Qtde Educação	Valor Unitário	Valor Total
1	Aferição completa de cronotacografo certificada pelo ImMetro (selagem de cronotacógrafo e ensaio metrologico) conforme regulamentação do InMetro; (sem taxa do INMETRO)	UND	08	23	370,00	11.470,00
2	DISCO PARA TACÓGRAFO 125KM, DIÁRIO, CAIXA COM 100 DISCOS. ORIGINAL	UND	0	30	39,00	1.170,00
3	DISCO PARA TACÓGRAFO 125KM, SEMANAL, CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS. ORIGINAL	UND	0	30	41,77	1.253,10
4	DISCO PARA TACÓGRAFO 180KM, DIÁRIO, CAIXA COM 100 DISCOS. ORIGINAL	CX	10	30	45,39	1.815,60
5	DISCO PARA TACÓGRAFO 180KM, SEMANAL, CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS. ORIGINAL	CX	20	30	46,15	2.307,50
6	Bobina para tacógrafo SEVA SVC 3000 A. Original	CX	50	10	300,00	18.000,00
7	BOBINA PARA TACOGRAFO VDO. ORIGINAL CAIXA COM 10 BOBINAS	CX	50	28	465,00	36.270,00

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Constata-se que possui no mercado prestadores de serviço que executam o serviço necessário.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO /ANÁLISE DAS SOLUÇÕES**

Visando que os veículos da frota do transporte escolar municipal atendam a legislação vigente necessita-se que os veículos estejam com o equipamento cronotacógrafo aferido e com suprimentos para o registro de velocidade, tempo e distância realizados conforme prevê o Art. 3º da Resolução 87/99 do CONTRAN, o uso e a aferição tacógrafo são obrigatórios em:

- Veículos de carga com peso bruto total (PBT) superior a 4536kg, fabricados a partir de 01 de janeiro de 1991;
- Transportes escolares;
- Transportes de passageiros com mais de 10 lugares;
- Veículos de transporte de produtos perigosos.

Tendo em vista que os veículos são utilizados diariamente no transporte escolar nos períodos matutino e vespertino, pontua-se que a proponente vencedora para a aferição do equipamento que tenha sua sede há mais de 50 km (quilômetros) percorrido do Município, deverá efetuar o transporte dos veículos, micro-ônibus e/ou ônibus (utilizando-se de veículo guincho ou prancha, sempre atendendo a legislação de trânsito quando ao transporte de veículos em rodovias fora do perímetro urbano, independente da distância que a sede de sua empresa tenha do município, pelo transporte do veículo (utilizando-se de veículo guincho). OBS os custos com transporte serão por conta do contratado sem custos para o município;

Para a realização da aferição necessita-se realizar o pagamento prévio de GRU para o InMetro, emitida pelo endereço <https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/>, que será realizada diretamente pela municipalidade ao órgão competente.

Aquisição de bobinas e discos será realizado na vigência do contrato de 12 (doze) meses e a prestação de serviço será solicitada na vigência do contrato de 60 (sessenta) meses conforme prevê a Lei 14.333 de 1 de abril de 2021.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O item será fornecido em apresentação única, sendo economicamente viável, sem perdas para a administração.

## **8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - CONCLUSÃO**

Com a contratação do prestador de serviço de AFERIÇÃO PARA CRONOTACÓGRAFO e a AQUISIÇÃO DE DISCOS E BOBINAS utilizados nos veículos da frota deverá suprir a necessidade prevista durante o período de vigência do contrato, atendendo as prerrogativas legais.

## **9. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES**

Para a realização da aferição necessita-se realizar o pagamento prévio de GRU para o InMetro, emitida pelo endereço <https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/>, que será realizada diretamente pela municipalidade ao órgão competente.

Tangará/SC, 25 de março de 2025.



**Gislaine Denardi Biasiolo**  
Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer